



Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE- ADFT, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE - ADFT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.031/0001-70, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI**, CPF nº 800.029.609-82, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 31.452/2021, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 002/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 421.566,10 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas, de Março/2021 a Dez/2021, conforme plano de trabalho da Entidade.

§1º Fica acrescida a quantia de R\$ 95.572,21 ao valor total do Termo de Fomento celebrado, a serem repassados nas quatro últimas parcelas do ano de 2021, conforme plano de Trabalho da Associação, parte integrante deste Termo.

§2º Para o ano de 2022, fica acrescida a quantia de R\$ 466.498,40 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) a serem repassados a entidade a partir de janeiro/2022, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 002/2021, celebrado entre as partes em 22 de março de 2021.



Município de Tubarão

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Esporte do ano de 2022.

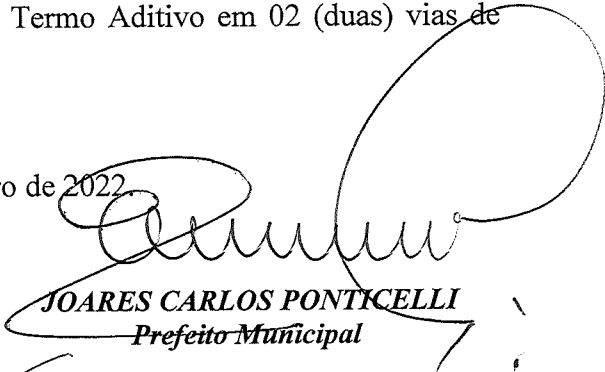
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 12 de janeiro de 2022.

Ass. Desp. & Neg. T.D.
EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Ass. Desp. Futsal Tubaronense - ADFT


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas:

1ª

Lauro dos Passos Pascaes
468.818.409-34

2ª



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Ofício nº 001/2022

Tubarão SC., 21 de Dezembro de 2021

Ilmo Sr.

Luiz Ernani Buerger

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esporte

Tubarão – SC.

Associação Desportiva de Futsal Tubaronense, estabelecida na Rua Senador Richard 6, Sala 6, Bairro Centro, no município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.087.031/001-70, vem respeitosamente por meio de seu Presidente, Eduardo Esmeraldino Rigotti, inscrito no C.P.F. sob o número 800.029.609/82, solicitar Aditivo do Termo de Fomento para o ano de 2022, conforme o Plano de Trabalho.

Certo de que a solicitação será atendida, antecipa votos de estima e consideração.

Respeitosamente

- Eduardo Esmeraldino Rigotti -
- Presidente -

Recebido em: 22/12/21

Hora: _____

Secretaria de Gestão Municipal



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Tubarão- SC., 20 de Dezembro de 2021

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2022.

Senhor (a) Presidente:

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente, CPF **800.029.609/82**, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias _____, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Eduardo Esmeraldino Rigotti

C.P.F. 800.029.609/82

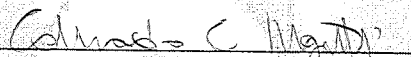


ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente da **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, CPF **800.029.609/82**, declaro para os devidos fins que a entidade **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense** teve seu início das atividades em 01/10/2004 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Tubarão, SC, 20 de Dezembro de 2021.



Eduardo Esmeraldino Rigotti

C.P.F. 800.029.609/82



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente da **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, CPF **800.029.609/82**, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Av. Marcolino Martins Cabral 1016 - Centro

Município: Tubarão – SC.

Telefone: (48) 3621-5800

Agência nº: 0201-1

Conta nº: 00000057476

Tubarão- SC., 20 de Dezembro de 2021.

Eduardo Esmeraldino Rigotti

Eduardo Esmeraldino Rigotti

C.P.F. 800.029.609/82



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente da **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, CPF **800.029.609/82**, nomeio o Sr. **Osvaldo Luiz Pulita**, portador do CPF **632.970.949/15**, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tubarão- SC., 20 de Dezembro de 2021.

Eduardo Esmeraldino Rigotti
C.P.F. 800.029.609/82



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente da Associação Desportiva de Futsal Tubaronense, CPF 800.029.609/82, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Tubarão, SC, 20 de Dezembro de 2021.

Eduardo Esmeraldino Rigotti

C.P.F. 800.029.609/82.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Tubarão – SC., 15 de Janeiro de 2020.

À Secretaria de Esportes

Senhor (a) Presidente:

Eu **Eduardo Esmeraldino Rigotti**, portador da Carteira de Identidade n.º **2.539.784**, expedida por S.S.P. em 05/04/1988, representante legal da Organização da Sociedade Civil **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2019 para a celebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Tubarão - SC;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por

Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FUTSAL TUBARONENSE | Rua: Senador Richard, 6,
Centro, Tubarão - SC
CEP - 88701.220



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Tubarão, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 14/11/2019/ a 15/11/2021, são:

Presidente: Eduardo Esmeraldino Rigotti - CPF - 800.029.609/82.

Vice-Presidente: Luciano Fermino Kern - CPF - 019.288.379/80.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FUTSAL TUBARONENSE | Rua: Senador Richard, 6,
Centro, Tubarão - SC
CEP - 88701.220



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Secretário : Estener Sorrato da Silva Junior CPF – 015.036.889/50.

Tesoureiro : Alexander Cardoso Braga - CPF – 020.357.559/80.

Conselheiro: André Luiz Mendes da Silveira- CPF – 451.573.400/87.

Conselheiro: Felix Marques - CPF – 732.677.169/34

Conselheiro: Lauro Teodoro dos Reis - CPF – 909.857.709/10.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Tubarão – SC , em 20 de Dezembro de 2021.

- Eduardo Esmeraldino Rigotti -

C.P.F. 800.029.609/82



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente da **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, CPF **800.029.609/82**, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que **Pedro Silva Filho**, CPF **463.664.079/91**, CRC nº **16.050** é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Tubarão, SC, 20 de Dezembro de 2021.

Eduardo Esmeraldino Rigotti

C.P.F. 800.029.609/82



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

C.N.P.J – 07.087.031/0001-70.

Eduardo Esmeraldino Rigotti, presidente da **Associação Desportiva de Futsal Tubaronense**, CPF **800.029.609/82**, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Tubarão – SC., 20 de Dezembro de 2021.



Eduardo Esmeraldino Rigotti
C.P.F. 800.029.609/82

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE – ADFT		CNPJ: 07.087.031/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos		
	<input type="checkbox"/> Cooperativa		
	<input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: R. Senador Richard, nº 6, sala 6			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC	CEP: 88.701-220
e-mail: rigottiadft@hotmail.com	TELEFONE: 99657-1100		
CONTA BANCÁRIA: 00000057476	BANCO: Banco do Brasil – 001	AGÊNCIA: 0201-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Esmeraldino Rigotti		CPF: 800.029.609-82	
PERÍODO DE MANDATO: novembro/2021 até novembro/2023	RG: 2.539.784/SSP/SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Bernardino Antunes Teixeira, nº 193, Centro, Tubarão/SC.			CEP: 88701-440

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: FUTSAL 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 03/01/2022	TÉRMINO: 15/12/22
PÚBLICO-ALVO: Adulto.		
OBJETO DA PARCERIA: Custeio das despesas para participação de competições a nível nacional (Taça Brasil), e competições a nível estadual (Campeonato estadual da divisão especial e JASC), proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A cidade de Tubarão é detentora de uma vaga das vinte disponíveis para disputa da Liga Nacional de Futsal – LNF, competição que é considerada a primeira divisão do futsal no Brasil, esta vaga é gerenciada por esta associação.		

Essa competição traz grande visibilidade ao município, haja vista que este esporte está em constante crescimento, além disso, jogos são transmitidos pelo canal SPORTV que faz a divulgação do município em rede nacional.

Destarte, nas próximas Olimpíadas o futsal estará presente como exibição e na sequência será declarado esporte olímpico.

A disputa desta competição traz ao nosso município as delegações das outras equipes para disputa dos jogos e os torcedores interessados em acompanhar os jogos, movimentando assim rede hoteleira, comércio e rede gastronômica, no ano de 2019 chegamos a receber em nosso ginásio público de mais de 3.000 pessoas em apenas um jogo e na temporada 2019 recebemos cerca de 40.000 torcedores, oriundos da cidade de Tubarão e várias outras cidades de Santa Catarina e do Brasil.

Este ano, em especial, esta associação irá disputar a Taça Brasil, competição de altíssimo nível, em que, somente as equipes de ponta do Brasil fazem parte.

Além disso, para fomentar o time adulto esta associação trabalha em sua categoria de base com adolescentes, em que o esporte se transforma em uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, além de ter como foco principal, nesses adolescentes, o desenvolvimento de futuros profissionais de futebol, haja vista a forma de trabalho ser de rendimento e esses adolescentes poderem visualizar a chance na equipe adulta.

Crianças, jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a esses valores aliados a sentimento de cooperação e amizade.

Segundo dados divulgados em 2013, Tubarão é considerada uma cidade com alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), tendo uma pontuação considerada alta em educação (0,74 segundo dados da ONU em 2013) e esta associação é parte importante no alcance deste índice, pois está em atividade desde o ano de 2004 e pretende continuar contribuindo para esse fim.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - Participar de competições a nível nacional (Taça Brasil), e competições a nível estadual (Campeonato estadual da divisão especial e JASC), proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.

3.2 – 3.2 - Disputar uma competição de âmbito nacional levando o nome desta cidade a todo o Brasil, unir as crianças, adolescentes e adultos de Tubarão para usufruir de momentos de descontração e lazer.

Incentivar a prática da atividade física, tornando como hábito para futuros cuidados com sua saúde.

Motivar cada vez mais a melhora no rendimento escolar (comportamento).

Manter crianças e adolescentes em convívio familiar e harmônico, mantendo longe dos malefícios, como as drogas por exemplo.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – O Projeto Futsal será desenvolvido em forma de treinamento de rendimento, sendo realizado nas dependências da Arena Multiuso Estener Soratto Da Silva, com treinamentos em dois turnos e jogos, sendo realizados na mesma localidade e em outras cidades de Santa Catarina e do Brasil.

Além da LNF, esta associação irá disputar, representando nosso município, na Taça Brasil, Campeonato Estadual da divisão especial e JASC.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

QUANTITATIVAS

MÊS	META
JANEIRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
FEVEREIRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
MARÇO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
ABRIL	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
MAIO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
JUNHO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
JULHO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
AGOSTO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
SETEMBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
OUTUBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.

NOVEMBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
DEZEMBRO	Manter o elenco em constante preparação para a disputa das competições que venha a participar.
QUALITATIVAS	
Item	Especificação
Treinadores	Boa qualidade, profissionais graduados e com experiência.
Material esportivo	Boa qualidade
Alimentação	Boa qualidade
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Participar em alto nível das competições que ingressar.	
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Acompanhamento das competições.	

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Treinos/competições.	Única e contínua	Time adulto e comissão técnica.	Total	Total	03/01/2022	15/12/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
7.1 - RECEITAS			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00 (média)	R\$ 300.00,00
CONCEDENTE	R\$ 466.498,40	R\$ 38.874,87 (média)	R\$ 466.498,40
TOTAL GERAL			R\$ 766.498,40

7.2 - DESPESAS			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 300.000,00	R\$ 25.000,00 (média)	R\$ 300.00,00
CONCEDENTE	R\$ 466.498,40	R\$ 38.874,87 (média)	R\$ 466.498,40
TOTAL GERAL	R\$ 766.498,40		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
8.1 - CONCEDENTE	
PARCELA	VALOR
01	105.451,45
02	32.822,45
03	32.822,45
04	32.822,45
05	32.822,45
06	32.822,45
07	32.822,45
08	32.822,45
09	32.822,45
10	32.822,45
11	32.822,45
12	32.822,45

8.2 - PLANO DE APLICAÇÃO	
Natureza da Despesa	Total
Materiais Esportivos	R\$ 72.629,00
Mão de obra comissão técnica	R\$ 204.840,00
Aluguéis	R\$ 189.029,40
Cessão de uso da Arena Multiuso Estener Soratto da Silva para jogos e treinamentos	XXXXXXXXXX
Disponibilização de transporte para os jogos fora da cidade.	XXXXXXXXXX
TOTAL GERAL	R\$ 466.498,40

8.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês	Alimentação	Material	Aluguéis	Colaboradores	Total
Janeiro	Proponente	72.629,00	15.752,45	17.070,00	105.451,45
Fevereiro	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Março	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Abril	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Maio	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Junho	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Julho	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Agosto	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Setembro	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Outubro	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45

Novembro	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
Dezembro	Proponente	0,00	15.752,45	17.070,00	32.822,45
				Total	RS 466.498,40

8.4 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)	
PARCELA	VALOR
01	R\$ 25.000,00
02	R\$ 25.000,00
03	R\$ 25.000,00
04	R\$ 25.000,00
05	R\$ 25.000,00
06	R\$ 25.000,00
07	R\$ 25.000,00
08	R\$ 25.000,00
09	R\$ 25.000,00
10	R\$ 25.000,00
11	R\$ 25.000,00
12	R\$ 25.000,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
9.1 - MATERIAL HUMANO
Este fomento servirá para pagamento de profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades esportivas, sendo (1) um coordenador geral, que será responsável por organizar documentação, viagens, selecionar os profissionais, fazer o cronograma de atividades e pelo setor

administrativo do projeto, (2) um treinador, (3) um auxiliar técnico, (4) um preparador físico, (5) um treinador de goleiros.

Treinador	Coordenador	Treinador de goleiros	Auxiliar	Preparador físico
R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.150,00
Total/Mês: R\$ 17.070,00				

Qtd	Cargo	Categoria Adulta	Horas Semanais	Valor do Salário
1	Treinador	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00
1	Treinador de goleiros	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00
1	Preparador físico	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.150,00
1	Auxiliar	Profissional especializado	40 horas	R\$ 1.950,00
1	Coordenador	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00

9.2 - MATERIAL ESPORTIVO

O material esportivo necessário para o fomento deste projeto são os exigidos pela Liga Nacional de Futsal e Federação Catarinense de Futsal para os jogos e os necessários para os treinamentos da equipe. A equipe contará, entre atletas e comissão técnica, com o total de 30 membros, abaixo a justificativa da necessidade de cada item de material esportivo.

Kit de treino: é composto por camisa, calção e meião. Serão disponibilizados 6 (seis) kits para cada atleta, pois com treinos em dois turnos (manhã e tarde) e, em 5 (cinco) dias por semana, não há como usar número menor de material (6 kits x 30 membros da equipe = 180 peças).

Kit de jogo: é composto por camisa, calção e meião. Pelas regras das competições que iremos participar é obrigatório o uso de 3 (três) cores diferentes, para poder diferenciar as equipes no momento do jogo, este ano temos em virtude dos cuidados para não proliferação da covid serão necessários em cada jogo dois kits pois, é obrigatório a troca de uniforme durante o intervalo de



jogo. Por esse motivo serão adquiridos 6 (seis) kits por atleta, dois de cada cor, azul, preto e branco (6 kits x 30 membros da equipe = 180 peças, sendo 60 de cada cor).

Kits de passeio curto: São utilizados para os membros da equipe se deslocarem de suas casas até o local de treinamento, no dia a dia, por este motivo a necessidade de utilização de 3 (três) kits por membro da equipe (3 peças x 30 membros = 90 peças).

Kits de viagem longo: é composto por uma calça com bolso e jaqueta com bolso em tectel, que são usados para as viagens, para identificar a delegação e demonstrar organização do município, serão duas por membro da equipe (2 peças x 30 membros = 60 peças).

Meias para reposição: As meias rasgam nos jogos e treinos com muita facilidade, em que pese os kits de uniformes venham acompanhados de meias a durabilidade das camisas e calções é maior que das meias, havendo a necessidade de repor essas peças.

Destaca-se que para o início das atividades deste projeto há necessidade de aquisição do material esportivo, sem a aquisição do material esportivo não há como dar início a execução do projeto, por esse motivo a solicitação de liberação do valor integral de material esportivo no primeiro mês de repasse.

9.2.1 – QUANTITATIVO MATERIAL ESPORTIVO

Qtidade	Item	Unitário	Total
180	Kit de treino (calção + camisa + meião) 5 kits por atleta	R\$ 119,90	R\$ 21.582,00
60	Kit de jogo Azul (calção + camisa + meião) 1 kits por atleta	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
60	Kit de jogo branco (calção + camisa + meião) 1 kits por atleta	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
60	Kit de jogo vermelho (calção + camisa + meião) 1 kits por atleta	R\$ 119,90	R\$ 7.194,00
200	Meias para reposição	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
90	Kit passeio curto	R\$ 129,90	R\$ 11.691,00
60	Kits de viagem (calça + jaqueta tectel)	R\$ 229,90	R\$ 13.794,00
		Total	R\$ 72.629,00

9.3 - ALUGUÉIS



A LNF – Liga Nacional de Futsal é uma competição a nível nacional, é a primeira divisão do futsal no Brasil, por isso há a necessidade de trazer atletas e comissão técnica de fora da cidade e do estado para que possamos ter uma equipe competitiva, com isso é necessário disponibilizar a moradia para esses profissionais que em sua maioria vêm com a família, por isso serão utilizados pela comissão técnica e atletas 17 (dezesete) imóveis alugados, cujos valores são:

Controle	Locador	Edifício	Valor
01	Vendimóveis	Vila Moema	1.194,00
02	Vendimóveis	Cristina	1.068,00
03	Vendimóveis	Viena	1.634,00
04	Vendelar	Dona Iracy	1.100,00
05	Vendelar	Luiz de Camões	1.100,00
06	Vendelar	Humaitá	1.100,00
07	Blue	Casa	1.444,00
08	Vendelar	Marcia	1.237,50
09	Vendelar	Carvalho Cabral	1.255,43
10	Vendelar	Atílio Ghisi	1.785,52
11	Vendelar	Santorini	1.200,00
12	Luciana	Dinamic	1.634,00
		Total	15.752,45

Tubarão, 22 de dezembro de 2021

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.



EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Presidente

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 15 de setembro de 2021

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE ADFT
EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Presidente



EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Presidente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.087.031/0001-70

Razão Social: ASSOCIACAO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE

Endereço: AV MARECHAL DEODORO 923 / CENTRO / TUBARAO / SC / 88701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121001551017326333

Informação obtida em 16/12/2021 11:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE**
CNPJ/CPF: **07.087.031/0001-70**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140181577124
Data de emissão:	16/12/2021 11:20:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14/02/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0092345

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 590229	NOME DO CONTRIBUINTE ASSOCIACAO DESP DE FUTSAL TUBARONENSE	CPF / CNPJ 07.087.031/0001-70	
ENDEREÇO RUA RUA SENADOR RICHARD	NÚMERO 6	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 88701220	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	APTO / SALA 06	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 463.664.079/91	NOME DO REQUERENTE ASSOCIACAO DESP DE FUTSAL TUBARONENSE	FINALIDADE CONVÊNIO PREFEITURA
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 16/12/2021 Hora de Emissão: 11:12:21

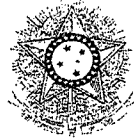
Validade: 16/03/2022

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 16 de Dezembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.087.031/0001-70
Certidão n°: 57172854/2021
Expedição: 16/12/2021, às 11:22:03
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.087.031/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.